



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDAÇÃO EM 1953

Estado de Sergipe
Pregoeira e Equipe de Apoio



PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-09/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 09/2022

O **MUNICÍPIO DE CARIRA - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 13.099.882/0001-36, com sede na Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Bairro Centro, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Gestor o Sr. **DIOGO MENEZES MACHADO**, tendo como **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.389.851/0001-94, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.535.072/0001-48, e a empresa **LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.479.120/0001-84, com sede Rua Neci Cardoso Barbosa, s/n - Estação, Salgado - SE, neste ato, representada pelo Sr. **NESTOR RAFAEL SIQUEIRA SILVA**, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 120/2020 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS, VERDURAS E LEGUMES PARA ATENDER AS DEMANDAS PREFEITURA MUNICIPAL, ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRA**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 09/2022 e Anexo III desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 09/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Em anexo a ata de Registro de Preço do **LICITANET**.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá

LH INDUSTRIA E
COMERCIO

EIRELI:30479120000184

Assinado de forma digital por LH
INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:30479120000184
Dados: 2022.04.27 11:03:04 -03'0

Prefeitura Municipal de Carira/SE CNPJ: 13.099.882/0001-36
Endereço: Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Bairro Centro, Carira/SE



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1953

**Estado de Sergipe
Pregoeira e Equipe de Apoio**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA	
FOLHA:	674
RUBRICA:	<i>[assinatura]</i>

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Gestor do Município - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDAÇÃO EM 1953

**Estado de Sergipe
Pregoeira e Equipe de Apoio**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA	
FOLHA:	675
RUBRICA:	[assinatura]

aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico-SRP 09/2022 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 05 (cinco) dias uteis, a contar da data da solicitação feita pela Secretaria responsável pelo pedido.

12. DAS PENALIDADES

12.1

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

- I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
- II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1953

**Estado de Sergipe
Pregoeira e Equipe de Apoio**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA	
FOLHA:	6-16
RUBRICA:	

fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Carira, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1953

Estado de Sergipe
Pregoeira e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA	
FOLHA:	677
RUBRICA:	Ø

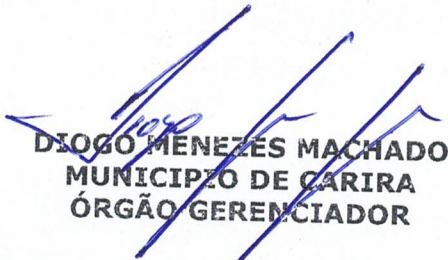
parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Carira, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Carira - SE, 27 de abril de 2022.


DIOGO MENEZES MACHADO
MUNICIPIO DE CARIRA
ÓRGÃO GERENCIADOR

LH INDUSTRIA E
COMERCIO

Assinado de forma digital por
LH INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:30479120000184

EIRELI 30479120000184

Dados: 2022.04.27 11:03:47

NESTOR RAFAEL SIQUEIRA SILVA
LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

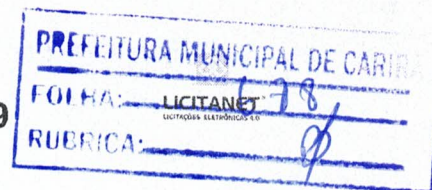
TESTEMUNHAS:

Brundno Reysse S. Andrade
CPF 077.515.785-64

Dallemo de e Santa
CPF 038.724.485-95



MUNICÍPIO DE CARIRA/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 09



No dia 27 de Abril de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE CARIRA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.099.882/0001-36, com sede à PC OLÍMPIO R DE MORAIS nº 56 CEP 49550-000 – Carira-SE neste ato legalmente representado por **DIOGO MENEZES MACHADO**, portador do CPF nº **00946131503**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** CNPJ: **30.479.120/0001-84**

Representante: **LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

Telefone: (79) 9997-1175

Email: lhcomercio1@gmail.com

Endereço: RUA NECI CARDOSO BARBOSA, 00 - ESTAÇÃO, Salgado - SE - 49390-000

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	AÇÚCAR CRISTAL (EMB. C/ 1000G) – Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, sem umidade, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O prazo de validade no recebimento deve ser correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade. Entregar em fardo de polietileno transparente reforçado, bem fechado, com peso líquido de 30 K	1.340,00	Quilogramas	NOTA 10	NOTA 10	R\$ 4,30	R\$5.762,00
2	ARROZ BENEFICIADO TIPO 1 (EMB. C/ 1000G) - Cor branco, longo, fino, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores. Deverá ser apresentado em embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados e resistentes. Deverá constar na embalagem de forma legível os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de 12 meses. Entregar em fardo de polietileno transparente reforçado, bem fechado, com peso líquido de 30 Kg.	400,00	Quilogramas	BRASIL	BRASIL	R\$ 4,30	R\$1.720,00

LH INDUSTRIA E
 COMERCIO
 EIRELI:30479120000184

Assinado de forma digital por LH
 INDUSTRIA E COMERCIO
 EIRELI:30479120000184
 Dados: 2022.04.27 11:04:16 -03'00'

Total: R\$ 123.621,12

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço	
						Unitário	Valor Total
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 250 Gramas.	1.800,00	Quilogramas	NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	R\$ 7,70	R\$13.860,00
4	LEITE DE COCO GARRAFAS C/ 1000ML - Produto a base de leite de coco natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas com os aspectos cor, cheiro e sabor próprios. Deverá ser acondicionado em garrafa plástica íntegra com 1000mL. Deverá constar impresso no rótulo, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de 12 (doze) meses e no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	50,00	Litros	GRANVILLE	GRANVILLE	R\$ 5,47	R\$273,50
5	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - Solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro. Constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Entregar em caixa c/ 24 unidades de 400g.	50,00	Quilogramas	APTI	APTI	R\$ 4,92	R\$246,00

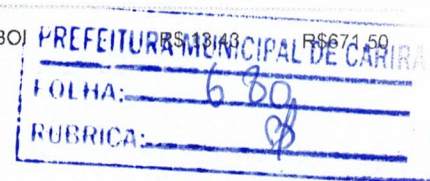
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACÁS

FOLHA: 679

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 7,70

VALOR TOTAL: R\$ 13.860,00

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
6	<p>CARNE MOIDA DE 1ª QUALIDADE TIPO PATINHO, CONGELADA, (EMB./500G). Deverá ser apresentada congelada, embalada a vácuo em filme de polietileno de alta densidade com peso de 500g, constando SIF ou SIE. Deverá apresentar o rótulo as informações do produto, marca do fabricante, data do empacotamento e prazo de validade. O produto deve ser INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). O produto deverá ter prazo de validade não inferior a 05 meses a contar da data do empacotamento no momento do recebimento. O produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos ou em caixas de isopor, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.</p>	50,00	Quilogramas	FORTBOI	FORTBOI	R\$12.140	R\$671,50
7	<p>LEITE EM PÔ INTEGRAL INSTANTANEO (EMB. C/ 200G) – O produto deverá apresentar cor branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem glúten, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, composto com teor de gordura maior ou igual a 26%, vitaminas A, D, Cálcio, Ferro, Proteína, Sódio e Carboidratos; e os ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja. Deve ainda constar impresso no rótulo, de forma legível, os dados do fabricante, data de fabricação, com validade no recebimento correspondente a, no mínimo 1/3 do prazo total de validade. O produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (Tipo Sachet) com peso líquido de 200g.</p>	900,00	Quilogramas	PRONTU	PRONTU	R\$ 7,59	R\$6.831,00



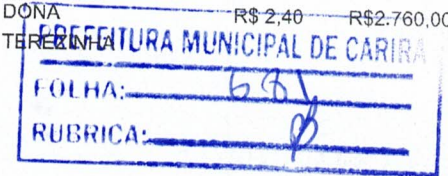
LH INDUSTRIA E
 COMERCIO

Assinado de forma digital por LH
 INDUSTRIA E COMERCIO
 EIRELI:30479120000184
 Dados: 2022.04.27 11:04:35 -03'00'

EIRELI:30479120000184

Total: R\$ 123.621,12

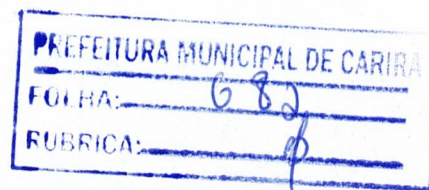
Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
8	<p>MASSA DE MILHO- (EMB. C/ 500G) - Alimento obtido a partir de grãos de milho, desgerminados e submetidos aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequadas, obedecidas às boas práticas de manufatura. Deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto não contém glúten. Deverá ser acondicionada em embalagem hermeticamente fechada, com peso líquido de 500 gramas. Entregar em fardo de polietileno transparente fechado com fita adesiva plastificada com peso líquido de 10 kg a 15 kg. Deverá constar impresso no rótulo, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de 12 (doze) meses.</p>	1.150,00	Quilogramas	DONA TEREZINHA	DONA TEREZINHA	R\$ 2,40	R\$2.760,00
9	<p>MACARRÃO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE (EMB. C/500G)- É o produto não fermentado ,obtido pelo empasto, amassamento mecânico de farinha de trigo com sêmola/ semolina de trigo, água de lactado de ferro, adicionado ou não de outras substâncias permitas pela legislação e submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deverá ser acondicionada em saco plástico transparente, fechado hermeticamente. Deverá constar embalagem, de forma legível, a composição, os dados do correspondente a validade com no mínimo 08 meses, a partir da data de fabricação.</p>	450,00	Embalagens	PETYAN	PETYAN	R\$ 3,30	R\$1.485,00
11	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I, FLUIDO, PURO. EMB. DE 900 ML) - É o óleo comestível obtido através de processos de extração e refino, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Deverá estar acondicionado em garrafa plástica própria para óleos vegetais alimentares. Deve constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade.</p>	270,00	Quilogramas	SOYA	SOYA	R\$ 10,53	R\$2.843,10



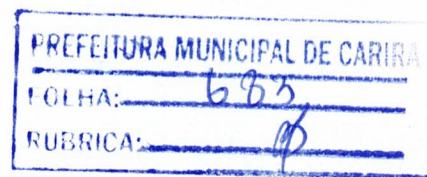
LH INDUSTRIA E COMERCIO
Assinado de forma digital por LH INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:3047912000184
Dados: 2022.04.27 11:04:48 -03'00'

Total: R\$ 123.621,12

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
12	SAL REFINADO IODADO- (EMB. C/ 01KG) - O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulção uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Deverá ser acondicionado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade.	204,00	Quilogramas	NOTA 10	NOTA 10	R\$ 1,48	R\$301,92
14	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE EM LATA DE 125g) - Preparada com pescado fresco, limpo. eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionada em lata resistente, vedada hermeticamente e limpa, com peso líquido de 135g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade.	350,00	Latas	PESCADOR	PESCADOR	R\$ 4,87	R\$1.704,50
15	VINAGRE DE ÁLCOOL (EMB. DE 900 ML) - O produto deverá ter sido preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na regulamentação do Ministério da Agricultura. Não será permitida a presença de corantes e conservadores. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade. O produto deverá ser acondicionado em garrafas plásticas, fechadas hermeticamente por tampa plástica, com peso líquido de 900 mL.	190,00	Embalagens	MINO	MINO	R\$ 2,71	R\$514,90



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
16	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA TIPO I (EMB. C/ 1000G) - Alimento obtido de grãos sadios de feijão de cores, carioquinha, tipo 1 e classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura. Deverá ser acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente, com peso líquido de 1Kg. Deverá constar na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data do empacotamento e o prazo de validade, o qual deverá ser no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do total do prazo de validade.	420,00	Quilogramas	SERGIPANO	SERGIPANO	R\$ 8,66	R\$3.637,20
17	COLORÍFICO EM PÓ (EMB. C/ 100G) - Deve ser constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca, com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e óleo vegetal. Deverá ser acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado na horizontal e na vertical com peso líquido de 100g. Deve constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, e com prazo de validade no recebimento correspondente a no mínimo 06 meses a partir da data de fabricação.	360,00	Embalagens	CORINGA	CORINGA	R\$ 1,00	R\$360,00
18	AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM C/ 500G). Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Entregar em caixa de papelão, fechadas com fita adesiva.	120,00	Embalagens	APTI	APTI	R\$ 7,00	R\$840,00



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
19	<p>IOGURTE DE FRUTAS, RESFRIADO (SABORES VARIADOS, EMB. C/ 01L) - Leite fermentado adicionado ou não de outras substâncias alimentícias, obtido por coagulação e diminuição do pH do leite, ou leite reconstituído, adicionado ou não de outros produtos lácteos, por fermentação láctica mediante ação de cultivos de microorganismos específicos. Estes microorganismos específicos devem ser viáveis, ativos e abundantes no produto final durante seu prazo de validade. O produto deverá apresentar em sua composição: leite integral e/ou leite integral reconstituído adicionado de polpa de fruta sabor morango, podendo conter outros ingredientes que enriqueçam o produto e permitidos por legislação. O produto deverá ser embalado em sacos plásticos integros, hermeticamente fechados, contendo 01L. Deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de fabricação, sendo que no momento da entrega este prazo não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias. A temperatura no momento da entrega não poderá ser superior a 10°C. Deverá apresentar registro no órgão competente.</p>	1.700,00	Litros	NATIVILLE	NATIVILLE	R\$ 5,00	R\$8.500,00
20	<p>MILHO PARA MUNGUNZÁ, CLASSE AMARELA DESPELICULADA, TIPO I (EMB. C/ 500G) - Acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente, sem fungos ou parasitas micro e macroscópicos. Deverá constar na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade.</p>	80,00	Embalagens	PREDILECTA	PREDILECTA	R\$ 3,00	R\$240,00



LH INDUSTRIA E
COMERCIO

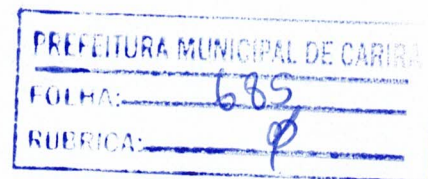
Assinado de forma digital por LH
INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:30479120000184

EIRELI:30479120000184

Dados: 2022.04.27 11:05:20 -03'00'

Total: R\$ 123.621,12

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
22	FRANGO, (PEITO) - é a parte da ave abatida (Peito) em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Deverá ser apresentada congelado, embalado a vácuo em filme de polietileno de alta densidade com peso aproximadamente 1 Kg constando o SIF ou SIE. O produto, na entrega, deverá ter prazo de validade não inferior a 05 meses a contar da data do empacotamento. O produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos ou em caixas de isopor, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	900,00	Quilogramas	COPACOL	COPACOL	R\$ 16,90	R\$15.210,00
23	BISCOITO SABOR LEITE SEM RECHEIO, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar e gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonatos de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes, ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10 g de proteína, 72 de carboidrato e 12,5 g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.	1.220,00	Embalagens	3 DE MAIO	3 DE MAIO	R\$ 4,90	R\$5.978,00

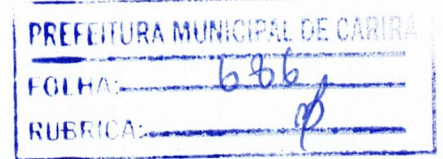


LH INDUSTRIA E
COMERCIO
EIRELI:30479120000184

Assinado de forma digital por LH
INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:30479120000184
Dados: 2022.04.27 11:05:36-03'00'

Total: R\$ 123.621,12

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
24	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lectina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoito mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g.	1.520,00	Embalagens	3 DE MAIO	3 DE MAIO	R\$ 4,30	R\$6.536,00
25	PREPARO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS com 30% de polpa de frutas, com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, sabores: tangerina, morango, laranja ou abacaxi, embalagem 1lt.	50,00	Litros	DA FRUTA	DA FRUTA	R\$ 8,00	R\$400,00
26	MARGARINA C/SAL - 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, sabor, cheiro e cor peculiares ao mesmos, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem 500g. 1 ° qualidade.	330,00	Embalagens	DELICIA	DELICIA	R\$ 7,38	R\$2.435,40
27	MILHO PARA PIPOCA - tipo 1, preparados com matéria primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g.	190,00	Embalagens	PREDILECTA	PREDILECTA	R\$ 3,44	R\$653,60

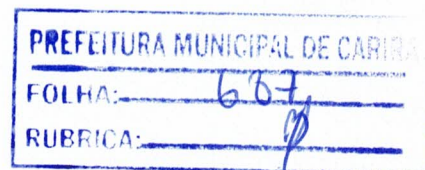
LH INDUSTRIA E
COMERCIO

EIRELI:30479120000184

Assinado de forma digital por LH
INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:30479120000184
Dados: 2022.04.27 11:05:46 -03'00'

Total: R\$ 123.621,12

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
28	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO - produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentado ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca e ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%. Com no mínimo de glúten seco de 6% p/p embalagem de 1kg.	200,00	Quilogramas	SARANDI	SARANDI	R\$ 5,57	R\$1.114,00
30	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUÍNA TIPO HOT DOG - com no máximo 2% de amido. Com aspecto característico e cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP.	100,00	Quilogramas	AVIVAR	AVIVAR	R\$ 14,20	R\$1.420,00
31	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 3%.	600,00	Quilogramas	LEBOM	LEBOM	R\$ 24,90	R\$14.940,00
34	LEITE PASTEURIZADO TIPO C - Leite in natura pasteurizado em caixa de 1 litro tipo c, peso líquido de 1000 ml, embalagem tetrapak teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M.A.	50,00	Litros	NATIVILLE	NATIVILLE	R\$ 5,80	R\$290,00
36	MISTURA PARA BOLO - sabores variados, chocolate, baunilha, laranja, milho, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com as normas/resoluções vigente na ANVISA/MS. Pct com 450g.	250,00	Embalagens	APTI	APTI	R\$ 5,40	R\$1.350,00

LH INDUSTRIA E
COMERCIO

EIRELI:30479120000184

Assinado de forma digital por LH
INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:30479120000184
Dados: 2022.04.27 11:05:57 -03'00'

Total: R\$ 123.621,12

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
37	PÓ PARA GELATINA – Sabores variados, uva, morango, limão, abacaxi, devendo estar bem solto no pacote, e isento de manchas de cor preta ou esverdeada e cheiro azedo. Embalagem caixinha com 35g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	450,00	Embalagens	APTI	APTI	R\$ 1,55	R\$697,50
38	LEITE CONDENSADO – composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionada em caixinha, pesando 395 g	150,00	Embalagens	BETANIA	BETANIA	R\$ 5,50	R\$825,00
39	OVO - ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 12 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	600,00	Dúzias	KEROVOS	KEROVOS	R\$ 5,99	R\$3.594,00
40	CHOCOLATE GRANULADO - Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTENDO GLÚTEN. Embalagem contendo 1 kg.	80,00	Embalagens	MIL CORES	MIL CORES	R\$ 17,00	R\$1.360,00
41	CREME DE LEITE - apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%; embalado em caixinha, pesando 200 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria M.A – 146 de 07/03/96.	300,00	Embalagens	BETANIA	BETANIA	R\$ 3,53	R\$1.059,00

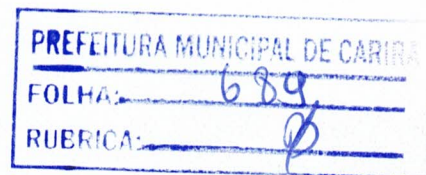


LH INDUSTRIA E
COMERCIO
EIRELI:30479120000184

Assinado de forma digital por LH
INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:30479120000184
Dados: 2022.04.27 11:06:06 -03'00'

Total: R\$ 123.621,12

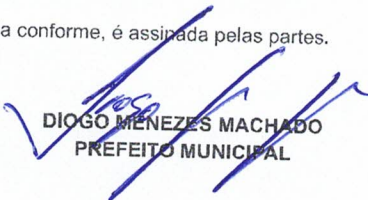
Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
42	MILHO VERDE EM CONSERVA – apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, peso 295g (peso drenado), embalagem lata, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	100,00	Embalagens	FUGINI	FUGINI	R\$ 4,02	R\$402,00
49	MOLHO DE TOMATE TEMPERADO - produto resultante da concentração de papa de tomates maduros, escolhidos sãos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado isento de fermentação. Composto por tomates, pasta de alho, cebola e salsão. Embalagem plástica tipo sachê com 340g.	850,00	Embalagens	JULIETA	JULIETA	R\$ 1,30	R\$1.105,00
50	MORTADELA DE FRANGO – resfriada, peça c/ 5kg embalados em saco plástico a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de validade, n° do registro do órgão fiscalizador, n° do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	34,00	Quilogramas	LEBOM	LEBOM	R\$ 15,00	R\$510,00
52	FARINHA DE MANDIOCA – quebradinha de 1° qualidade, com registro no ministério competente. Embalagem plástica de 1kg.	250,00	Quilogramas	KI FARINHA	KI FARINHA	R\$ 5,50	R\$1.375,00
54	PREPARO PARA MINGAU - Sabores: Tradicional baunilha. Embalagem de 200g	170,00	Embalagens	CORINGA	CORINGA	R\$ 4,80	R\$816,00
74	COCADA PE-DE-MOLEQUE PACOTE COM 50 UNIDADES	1.000,00	Pacotes	SABORITO	SABORITO	R\$ 3,00	R\$3.000,00
75	PAÇOCA DOCE PACOTE COM 50 UNIDADES	1.000,00	Pacotes	SABORITO	SABORITO	R\$ 3,00	R\$3.000,00
76	PIPOCA DOCE PACOTE COM 50 UNIDADES	1.000,00	Pacotes	SABORITO	SABORITO	R\$ 3,00	R\$3.000,00
						Total: R\$ 123.621,12	



As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **27/04/2023**, a contar do dia **27/04/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LH INDUSTRIA E
COMERCIO
EIRELI:3047912000018
4

Assinado de forma digital por
LH INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:30479120000184
Dados: 2022.04.27 11:06:14
-03'00'

LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

30.479.120/0001-84

LH INDUSTRIA E
COMERCIO
EIRELI:30479120000
184

Assinado de forma digital por
LH INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:30479120000184
Dados: 2022.04.27 11:09:08
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIO	
FOLHA:	690
RUBRICA:	D